



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar – MA, através do sr. AGAMENON SAMPAIO DE MELO, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 019/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1003001/2021, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO, CPF: 037.117.603-41**, residente na Rua Cruzeiro, S/N, CEP 65704-000 Bom Lugar – MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar- MA, 19 de março de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	1003001		2021
Fis.:	56		
Rubrica:			

TERCEIROS

Ano IX - Edição Nº 47 de 15 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar - MA, através do sr. AGAMENON SAMPAIO DE MELO, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 019/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1003001/2021, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO, CPF: 037.117.603-41**, residente na Rua Cruzeiro, S/N, CEP 65704-000 Bom Lugar - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93. Bom Lugar- MA, 19 de março de 2021. **AGAMENON SAMPAIO DE MELO**, Ordenador de Despesa, Secretaria Municipal de Administração.

